



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-8317 – FAX: (048) 3721-9212  
[www.segesp.ufsc.br/concurso](http://www.segesp.ufsc.br/concurso)

### **EDITAL Nº 261/DDP/2013**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº. 252/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/10/2013, Seção 3, página 92, conforme especificado a seguir:

1. Nos itens 1.2.2. e 1.4.2 , que trata dos requisitos para os cargos de Técnico em Audiovisual:

Onde se lê:

Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Experiência de 12 (doze) meses na área administrativa, comprovada mediante Certidão ou Declaração expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.

Leia-se:

Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Experiência de 12 (doze) meses na área, comprovada mediante Certidão ou Declaração expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.

2. No item 1.4.1, que trata dos requisitos para os cargos de:

2.1 Engenheiro de Segurança do Trabalho:

Onde se lê:

Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Leia-se:

Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho. Registro no Conselho Regional competente.

2.2 Médico/Medicina do Trabalho

Onde se lê:

Curso Superior em Medicina – Residência em Medicina do Trabalho. Registro no Conselho Regional de Medicina

Leia-se:

Curso Superior em Medicina – Título de Especialista em Medicina do Trabalho. Registro no Conselho Regional de Medicina

3. No item 1.4.1, que trata da carga horária do cargo de Médico Veterinário:

Onde se lê:

40 horas

Leia-se:

20 horas

4. No item 3.13:

Onde se lê:

Os documentos de que trata o subitem 3.14[...]

Leia-se:

Os documentos de que trata o subitem 3.12[...]

5. No item 7.1:

Onde se lê:

A classificação final dos candidatos será elaborada, por cargo, na ordem decrescente da pontuação obtida.

Leia-se:

A classificação final dos candidatos será elaborada, por cargo e localidade de exercício, na ordem decrescente da pontuação obtida.

Florianópolis, 07 de outubro de 2013.

Bernadete Quadro Duarte